



Valide aqui  
este documento

Mat. nº **29.683**

**República Federativa do Brasil**

Fls. **007**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Lucio de Castro Ribas*

OFICIAL DESIGNADO

**LIVRO 2 REGISTRO GERAL**



**DATA:** 19 (dezenove) de março de 2013 (dois mil e treze).-----  
**DESCRIÇÃO:** Lote de terreno urbano nº 06 (seis) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, na cidade de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 19,50 metros de um lado com o Lote nº 03, por 16,80 metros, por 18,00 metros de outro lado com os Lotes nº 04-A e 05, por 37,60 metros de outro lado com o Lote nº 07, por 19,00 metros de outro lado com o Lote nº 05, com a área de **687,60m<sup>2</sup>** (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).-  
**PROPRIETÁRIOS:** GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, aposentado, CPF 117.906.609-04, RG 1.855.088-SSP-PR, casado com GUILHERMINA DIAS SIQUEIRA, de comércio, CPF 031.446.789-02, RG 8.528.253-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula nº 16.227 do Lº 02 do Registro Geral deste Ofício, desmembrado para esta conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob L.º 044, Fls. 076, datada de 30/07/2012.- Protocolo nº 74.520, prenotado em 05/03/2013.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, *Lucio de Castro Ribas* Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

**R. 01 - M. 29.683** - Protocolo nº 74.520 em 19 de março de 2013.-----  
**INVENTÁRIO E PARTILHA - FORMA:** Escritura Pública do Inventário e Partilha do Espólio de GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, CPF nº 117.906.609-04, falecido em 17/10/1988, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 076, firmada entre as partes em 30 de julho de 2012, assistido pelo advogado Dr. Silvio Cesar Madeiros - OAB/PR nº 21.642.-  
**ADQUIRENTES:** Parte ideal de **25%** de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **25%** para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **50%** para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6-SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-3-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.-  
**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano nº 06 (seis) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, na cidade de Imbaú-PR, com a área de **687,60m<sup>2</sup>** (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos à vista.- **OBSERVAÇÃO:** Imóvel adquirido por Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 072/3, firmada entre as partes em 30/07/2012.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 1023.- O ITBI foi pago conforme guia nº 012868 e ITCMD foi recolhido conforme guia nº SEFA 2012 0723 101 8878, ITCMD-WEB-PR nº 201200028251-5 e 201200028262-0 - Emitida a DOI ra

Segue no Verso

CNM 085134.2.0029683-43

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTGA 3FMSC DYBLE BQXSK



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7>



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029683-43

FLS. Vº  
001

Continuação do R. 01 – M. 29.683  
escrituração - Custas VRC 4.312,00 - R\$ 607,99 – Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 684,00.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas Junior – Oficial Substituto.

**AV. 02 - M. 29.683** - Protocolo n.º 83.456 em 10 de outubro de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** – A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itáusa, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seu advogado Vinicius Secafen Mingati – OAB/PR 43.401, conforme Instrumento Público de Procuração lavrada sob o L.º 4.829, fls. 199/203 em data de 18/10/2016 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 30/06/2016 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R\$ 564.551,77 pelo Credor ITAÚ UNIBANCO S/A em face de JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0001084-15.2017.8.16.0165.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.129,10 - Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 03 - M. 29.683** - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** – A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41 - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue Fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

Mat. Nº 29.683

República Federativa do Brasil

Fls.: 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMAGO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

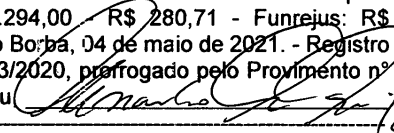
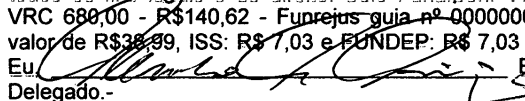
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 085134.2.0029683-43

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTGA 3FMSC DY6LE BQXSK**R. 04 - M. 29.683** - Protocolo n.º 93.074 em 04 de março de 2021. Reingressado em 27 de abril de 2021.**PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MM.DD. Juíza de Direito da Vara Cível de Telêmaco Borba Lara Alves Oliveira, nos Autos n.º 00010841520178160165 de Execução de Título Extrajudicial, aos 07 de janeiro de 2021. - **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CPNJ 60.701.190/0001-04, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itausa, Jabaquara, São Paulo/SP - CEP: 04.344-902.- **EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, inscrito no CPF 409.520.709-44 e **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, inscrita no CPF 016.065.609-56, ambos residentes e domiciliados na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários os executados, acima identificados, nos termos do referido Mandado de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 564.551,77** (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Sendo a quota parte de 25% (vinte e cinco por cento) de cada executado, totalizando a quota parte de 50%, avaliada em **R\$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745MJAA0000000108210. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 280,71 - Funrejus: R\$ 1.129,10, ISS: R\$ 14,04 e FUNDEP: R\$ 14,04 - Telêmaco Borba, 04 de maio de 2021. - Registro efetuado nos termos do Provimento n.º 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento n.º 114 - CNJ de 03/03/2021 e demais atos normativos. - Eu  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.**AV. 05 - M. 29.683** - Protocolo n.º 95.316 em 17 de novembro de 2021.**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averbasse, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO: ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFdyO-eFGKu.ejy5f. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus guia n.º 00000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.- Eu  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-**R. 6 - M. 29.683** - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022. - Reingressado em 15 de março de 2022.**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF n.º 409.520.709-44 e **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

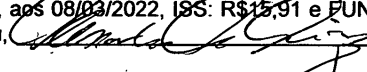
Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

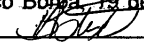
FLS. V°

2


Continuação - M29.683

executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$310.982,93** (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZHsl-s27.mL.9h3jG. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$310,23 - Funrejus: Guia n.º 0000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.


**Av. 7 - M. 29.683** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.bYHAN-SjS0S.S5F5w - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 8 - M. 29.683** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288372-IA-810; Processo nº 00011581320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.PYVAN-SjwsS.S5F5y - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 9 - M. 29.683** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ff34, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo nº 202208.0812.02288389-IA-209; Processo nº 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.qYbAN-SjIOS.S5F5F - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Continua na folha 3

CNM 085134.2.0029683-43

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 4/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTGA 3FMSC DY6LE BQXSKValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7>

Valide aqui  
este documento

Mat. N° 29.683

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÉMACO BORBA

CNM: 085134.2.0029683-43

Fls.: 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

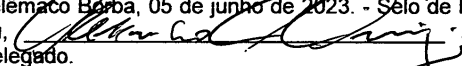


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

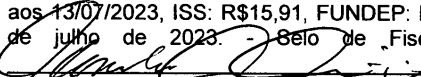
**Av. 10 - M. 29.683** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telémaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.GYhAN-SjJaS.S5F5G - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**R. 11 - M. 29.683** - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023. - Reingresso em 02/06/2023. -

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000055909009-7, recolhido no valor de R\$727,62, aos 16/05/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.f5CZv.RG4Dc-KxxJ6.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 12 - M. 29.683** - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. -

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A. - **EXECUTADOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$621.162,27 (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.p5dkv.OWfKG-FW9Zy.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTGA 3FMSC DY6LE BQXSK

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029683-43

FLS. Vº

3

Continuação - M29.683

**R. 13 - M. 29.683** - Protocolo n.º 101.157 em 09 de agosto de 2023. - Reingresso em 23/08/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 04/04/2018, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabrício Camargo da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0003225-07.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADO:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal correspondente à **25%** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$77.205,04 (setenta e sete mil e duzentos e cinco reais e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme AV.03 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.D52pv.RefvY-trnZ6.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 14 - M. 29.683** - Protocolo n.º 101.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A. - **EXECUTADO:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$54.213,81 (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.05 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.T5Mvv.mdfZt-8weZX.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**R. 15 - M. 29.683** - Protocolo n.º 103.270, em 15 de março de 2024 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF 016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$156.373,87 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.65Wmv.cof9-HGKZ7.1174q. - Eu, Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrivente Substituta - Portaria n.º 23/2022.

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 6/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTGA 3FMSC DY6LE BQXSK

Valide aqui  
este documentoMat. Nº **29.683****República Federativa do Brasil**

CNM 085134.2.0029683-43

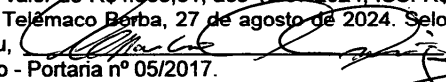
Estado do Paraná - Comarca de TELÉMACO BORBA

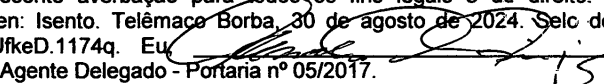
Fls.: 4

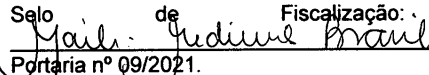
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**R. 16 - M. 29.683** - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/03/2024.  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF n.º 016.065.609-56, nos termos do referido Termc. - **VALOR DA DÍVIDA:** **R\$2.181.903,68** (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y5jYv.Rojcb-u2Oec.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**Av. 17 - M. 29.683** - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024.  
**"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.16 da presente matrícula, refere-se a parte ideal de 25% pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e parte ideal de 25% pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telémaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR11.PJNTP.RKjIX-UfkeD.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**R. 18 - M. 29.683** - Protocolo n.º 105.654, em 11 de novembro de 2024. Reingressado em 21/11/2024.  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 13/05/2024, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telémaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0000803-49.2023.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ALEXANDRE N. FERRAZ CICARELLI & PASSOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ n.º 04.271.719/0001-18. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** sob parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, referente à cota parte de 25% pertencentes a cada executado, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF n.º 016.065.609-56, conforme o referido Termo de Penhora. - **VALOR DA DÍVIDA:** **R\$147.412,15** (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e quinze centavos), atualizado até 29/09/2021. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000064167777-8, recolhido no valor de R\$294,82, aos 13/09/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telémaco Borba, 21 de novembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.75U7v.CI45c-CbNjQ.1174q. Eu,  Bel. Maeli Medeiros Brasil - Escrevente Substituta - Portaria n.º 09/2021.

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTGA 3FMSC DY6LE BQXSK

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


CNM 085134.2.0029683-43

FLS. V°


4

Continuação - M29.683

**R. 19 - M. 29.683** - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA:** R\$1.240.183,85 (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 0000000067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5Lv.4uf6T-ocnZ8.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**Av. 20 - M. 29.683** - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento n.º 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo n.º 202504.1615.03960696-IA-139; Processo n.º 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.WJvJP.m24us-VUcJ3.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**CERTIFICO**, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula n.º 29.683, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 10 de fevereiro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (\*) => **Valor total R\$66,91**

\* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.85o9v.KsjDy  
t6le9.1174q  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 8/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTGA 3FMSC DY6LE BQXSKValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQNPE-4V89B-NFWQB-KQ9S7>